

## **RESPOSTA: REQUERIMENTO Nº 1734/2026**

Requer informações sobre as condições estruturais do Centro de Educação "Piaquara" – Professora Lectícia Vitta Filpi.

Considerando relatos de comprometimento estrutural nas dependências do Centro de Educação "Piaquara" – Professora Lectícia Vitta Filpi, incluindo a existência de rachaduras em sua estrutura; Considerando informações de que parte da unidade foi interditada em razão dos riscos identificados, permanecendo, contudo, setores como a cozinha e o refeitório em funcionamento; Considerando a preocupação manifestada por servidores, pais e responsáveis quanto à segurança de alunos, profissionais da educação e demais usuários da unidade; Considerando ainda que a preservação da integridade física da comunidade escolar deve ser prioridade da Administração Pública, Requeiro, observado o inciso XIX do artigo 22 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Dr. Lapena, no sentido de encaminhar, a esta Casa de Leis, as seguintes informações documentadas:

1 - Quais problemas estruturais foram identificados no Centro de Educação "Piaquara" – Professora Lectícia Vitta Filpi?

Verificar em anexos 1, 2 e 3 (Relatório Vistoria SOSP).

2 - Há laudo técnico elaborado por profissional ou órgão competente sobre as condições estruturais da unidade? Em caso positivo, encaminhar cópia.

Sim, anexos 1, 2 e 3 (Relatório Vistoria SOSP) e 5 e 6 (Análise Defesa Civil).

3 - Quais áreas da escola foram interditadas e quais os motivos que justificaram a interdição?

Verificar em documento anexo 4 (Área de interdição).

4 - A cozinha, o refeitório e os demais ambientes atualmente em funcionamento foram considerados seguros pelos órgãos técnicos responsáveis? Em caso positivo, encaminhar os documentos ou laudos que fundamentam essa conclusão.

Sim, conforme anexo 4 (Área de interdição).

5 - Existe risco de agravamento dos danos estruturais ou de necessidade de interdição total da unidade? Qual a avaliação técnica realizada pelo Município?

6 - Quais providências já foram adotadas para solucionar os problemas estruturais identificados?

Foi solicitado à Secretária de Obras a elaboração de Projeto para reforço na fundação e reforma geral do prédio. Após elaboração de Projeto e organização de demais documentações exigidas, o processo seguiu para Licitação.

7 - Existe cronograma para execução das obras de recuperação, reforço estrutural ou reforma da unidade? Em caso positivo, informar os prazos previstos para início e conclusão dos serviços.

Os prazos estão no Processo Licitatório. Esse, por sua vez, encontra-se no Comitê de Gestão Fiscal, aguardando aprovação.

8 - Caso seja necessária a desocupação total da unidade, existe planejamento para o remanejamento dos alunos e servidores? Em caso positivo, informar como ocorrerá.

O plano é alugar um espaço para que os estudantes sejam atendidos até o término da reforma do prédio. Alguns prédios foram verificados pela equipe técnica da Secretaria Municipal da Educação. Considerando que o atendimento aos estudantes requer espaços, preferencialmente localizados na mesma região, que contenham salas de aula, sanitários adequados, cozinha (semi industrial), instalações elétricas e de gás adequadas, sanitários, além de áreas livres para que os estudantes desenvolvam as atividades pedagógicas previstas, foi encontrado um espaço cuja análise documental está sendo realizada. Porém, haverá necessidade de algumas adaptações para que o mesmo se torne adequado aos estudantes. A previsão para assinatura do contrato e efetiva adequação do prédio deverá acontecer em um prazo de aproximadamente 50 dias.